

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

REQUERIMENTO /2026

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de saúde, Sr. Matheus Eduardo de Lima Neves, implantada uma **Plataforma Municipal de Teleatendimento em Saúde**, destinada a ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, proporcionando atendimento remoto para orientação médica e multiprofissional.

JUSTIFICATIVA

Além de oferecer mais comodidade e acessibilidade, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, pacientes com mobilidade reduzida e moradores de áreas mais afastadas, a ferramenta contribuirá para reduzir a sobrecarga nas Unidades Básicas de Saúde, UPAs e hospitais, diminuindo significativamente as filas de espera e possibilitando que os atendimentos presenciais sejam direcionados aos casos que realmente necessitam de avaliação física, permitindo que diversos atendimentos de baixa complexidade sejam realizados de forma remota, sem a necessidade de deslocamento do paciente às unidades de saúde.

A utilização do teleatendimento também favorece a realização de orientações, acompanhamento de pacientes com doenças crônicas, monitoramento pós-consulta, esclarecimento de dúvidas e encaminhamento adequado para os níveis de atenção à saúde, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A plataforma deverá funcionar de forma integrada às Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e hospitais da rede municipal, contribuindo para a otimização dos atendimentos presenciais, redução das filas de espera e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde.

Dessa forma, a iniciativa proporcionará maior agilidade no atendimento, melhor organização da rede municipal de saúde, redução do tempo de espera da população e ampliação do acesso aos serviços, refletindo diretamente na qualidade da assistência prestada aos cidadãos. Dê-se ciência a todos.

Sala das Sessões Caruaru, 06 de agosto de 2026.

Vereador CABO CARDOSO
Autor